



Requerimento Nº. 171/ 2022

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros e ao Presidente do CUMARU-PREV, Sr. Carlos Fernandes Vicente da Silva, no sentido de solicitar que os funcionários inativos que por Ventura for encontradas possíveis irregularidades no seu processo de aposentadoria no tocante ao tempo de contribuição ou idade, os mesmos não precisem voltar a dar expediente, uma vez que também precisarão voltar a contribuir para o Cumaru-Prev, visto que em alguns casos os referidos funcionários já não residem mais no Município.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos Nobres Pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município e ao Presidente do CUMARU-PREV.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
Votação	
Em	19 / 12 / 22
Por	8 x 10 votos
Presidente	